



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Lei nº 922/2007

**Súmula: Altera disposições da Lei n.º 879/2006 e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, VALDIR PICOLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

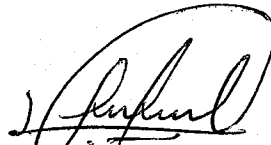
Art. 1º - O Programa 0018 – Manutenção da Divisão de Esportes, constante da Lei nº 879/2006 (Lei de Diretrizes Orçamentária, das metas e prioridades para o exercício de 2007, fica acrescida as seguintes ações:

Ação 02: QUADRA COBERTA – valor R\$ 97.850,00.

Ação 03 – Reforma do Centro Esportivo municipal – Valor R\$ 144.200,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2007.

  
**Valdir Picolotto**  
Prefeito Municipal

